

1º TERMO ADITIVO A ARP Nº 472/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE MACEIÓ, COM A INTERVENIÊNCIA DA AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC E A EMPRESA CALIXTO MEDICAMENTOS LTDA, PE Nº 126/2025, NA FORMA ABAIXO. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12500.87569.2026).

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICIPIO DE MACEIÓ, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº 900 - Jaraguá - Maceió/AL – Cep 57.022-050, neste ato representada pela Diretora Presidente, **MEIRY SOARES PORCIÚNCULA**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **CALIXTO MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.074.484/0001-02, situada na Rua da Bolivia, 223, Quadra P Galpão 2, Granjas Rurais Presidente Vargas, Salvador/BA CEP: 41.230-195, email: calimed@outlook.com.br, neste ato representada pela Senhora, **SUELY PRIMA CALIXTO DE ALMEIDA SILVA**, portadora do RG nº 03.191.186-22 SSP/BA e do CPF nº 440.399.805-49, doravante denominado **FORNECEDOR**;

Têm entre si justos e acordados o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir, tendo em vista o que consta no processo nº **12500.87569.2026**, e em observância ao art. 84 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o 1º (Primeiro) Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 472/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1.CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 472/2025.

2.CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1.O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 472/2025 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 28/08/2026 a 28/08/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir do seu vencimento, sendo vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº 9.514/2023.

3.CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

4.CLÁUSULA QUARTA– PUBLICAÇÃO

4.1.Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo Portal do Município (www.licitacao.maceio.al.gov.br) e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Maceió/Al, ____ de _____ de 2026.

Meiry Soares

Porciuncula:2407310
5434

Assinado de forma digital por
Meiry Soares
Porciuncula:24073105434
Dados: 2026.08.14 09:33:47 -03'00'

MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E
CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
DIRETORA PRESIDENTE
ÓRGÃO GERENCIADOR

CALIXTO

MEDICAMENTOS

LTDA:49074484000102

Assinado de forma digital por
CALIXTO MEDICAMENTOS
LTDA:49074484000102
Dados: 2026.07.30 16:20:06
-03'00'

SUELY PRIMA CALIXTO DE ALMEIDA SILVA
CALIXTO MEDICAMENTOS LTDA
REPRESENTANTE LEGAL
FORNECEDOR REGISTRADO

inscrito no CPF/CNPJ sob nº **58.175.046/0001-21**, Atividade Principal Licenciada: **‘20.62-2-00 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO’**, atividade secundária licenciada: **USO E OCUPAÇÃO DE EDIFICAÇÃO**”, nome do empreendimento: **‘CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ODARA’**, endereço do empreendimento: **RUA LUCILO SIMÕES DE SOUZA (ANTIGAS ESTRADA NÃO PAVIMENTADA E RUA EM PROJETO 01/07), Nº. 118 – BAIRRO: BARRODURO – MACEIÓ/AL.** ‘‘

Maceió/AL, 03 de Agosto de 2026.

ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS

Secretário – Presidente/IPLAM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:BF1C626B

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM

EMBARGO / PROCESSO DE Nº. 12100.87894/2026.

AUTUADO: LEVANTER NEGÓCIOS CORPORATIVOS E ADMINISTRADORA DE PARTICIPAÇÕES S/A.

CPF/CNPJ: 14.820.636/0001-94

ENDEREÇO: AV. DR. DURVAL DE GOIS MONTEIRO

NÚMERO: 9400 BAIRRO: SANTA LUCIA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 260835

EMBARGO

O presente embargo originou-se da constatação pelo autuante, que o autuado infringiu o Artigo 637, Inciso I, da Lei Municipal de nº 5593 de 08/02/2007, ficando enquadrado no Artigo 638, Incisos I, II e III, da Lei Municipal de nº. 5.593 de 08/02/2007.

Dessa forma ficam paralisados todos os serviços de construção até o final pronunciamento da Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo.

Dados da Notificação e Auto de Infração:

Nº da Notificação: 29014 Região Administrativa: 07

Código do Fiscal: 65

Processo de Embargo: 12100.87894/2026

Anexo:

Representação de Embargo: 27/2026 - DFOPU

Maceió/AL, 14 de Agosto de 2026.

ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS

Secretário–Presidente/IPLAM.

CAROLINA NEVES RODRIGUES

Diretora Técnica de Fiscalização Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo/IPL

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:33ACE192

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM

NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO Nº 18008. / PROCESSO: 12100.81702.2026.

A DIRETORIA EXECUTIVA DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA, por meio da DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO – DFOPU, deste IPLAM, pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o artigo 618, em seu parágrafo único, da Lei nº 5593/2007 (Código de

Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário (a): **CONSENCO EDIFICAÇÕES E INCORPORAÇÕES TUCCI CAVALCANTE LTDA.** - CPF/CNPJ: 14.898.243/0001-01 referente ao imóvel situado na: RUA GENERAL JOÃO SALEIRO PITÃO Nº S/N Bairro: CHA DA JAQUEIRA, Inscrição imobiliária: 118522 nesta cidade de Maceió, Alagas, para tomar ciência e se fazer presente a este INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM, localizado na: Rua Barão de Jaraguá, Nº. 398, Jaraguá, Maceió/AL, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 18008 de 06 de julho de 2026**, considerando a irregularidade: OBRA IRREGULAR, conforme estabelecido no **Art. 637, inciso I**, da mesma Lei, estando no seu descumprimento, sujeito à multa nos moldes do Art. 638, inciso III, bem como às demais sanções previstas na Lei Municipal nº 5593/2007.

O não atendimento desta solicitação implicará a presunção de desinteresse na solução administrativa, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 14 de Agosto de 2026.

CAROLINA NEVES RODRIGUES

Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-DFOPU/IPLAM.

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:38D69C78

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº.

0472/2025. / PE Nº. 0126/2025. / (PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº. 12500.87569.2026).

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.981.455/0001-29;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **CALIXTO MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 49.074.484/0001-02.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0472/2025.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0472/2025 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 28/08/2026 a 28/08/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir do seu vencimento, sendo vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº. 9.514/2023.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 14 de Agosto de 2026.

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC Matrícula nº. 980075-1

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:E8133F4E